PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 1943 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

"Altera a Lei 1927 de 30 de Agosto de 2013 - Denomina Bairro e Vias Públicas no Distrito de Lagoa Grande e dá outras providências".

CÂMARA MUN MINAS NOVAS 25/NOV/2013 16:32 000018 1

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O loteamento localizado no Distrito de Lagoa Grande passa a ser nominado oficialmente de **Bairro "Império das Comunidades".**

Art. 2º - As vias públicas do mesmo, passam a ser nominadas oficialmente conforme quadro abaixo e croqui anexo - parte integrante do presente:

DENOMINAÇÕES:
Rua "Manoel Gomes de Azevedo"
Rua "São Paulo"
Rua "Rio de Janeiro"
Rua "Moto Cross"
Rua "Oscar Rocha Pereira"
Rua "Adão lagoa"
Rua "Joaquim Rodrigues Azevedo"

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placas com as novas denominações dos homenageados após a promulgação desta, bem como a comunicar à **EBCT, CEMIG, COPASA, TELEMAR** e outros órgãos públicos.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, se necessário, dotações orçamentárias para fazer face às despesas oriundas desta Lei.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 25 de Novembro de 2013.

GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 02/12/2013
Américo de F A Junior
PRESIDENTE